



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.259, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98, da Lei nº 8.112 de
11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 02, de 30 de
dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 740, de 15 de maio de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER horário especial à servidora EVELISE SAMPAIO
DA SILVA, lotada na Faculdade de Nutrição, para frequentar 03 horas semanais no
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, em nível de Doutorado, na
Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 21 de junho de 2017 a 30 de
agosto de 2017, conforme Processo UFPel nº 23110.005081/2017-49.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

